



CSN ** – ATHINA ONASSIS HORSE SHOW

O Comitê Organizador do Athina Onassis International Horse Show tem a satisfação de apresentar o programa do Concurso de Salto Nacional** que será realizado nas instalações da Sociedade Hípica Brasileira, na Cidade de Rio de Janeiro, entre os dias 30 de julho a 02 de agosto de 2009. Será um CSN** para cavaleiros convidados do Comitê Organizador nas categorias Amador e Amador Top.

O evento conta com a supervisão da Confederação Brasileira de Hipismo e da Federação Equestre do Rio de Janeiro e será regido pela regulamentação abaixo:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH, edição de 2008
- Regulamento de Saltos da CBH 2009;
- Regulamento Veterinário da CBH de 2006;
- Caderno de Encargos 2009;
- Todas modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH.

1 – GENERALIDADES

1.1 – ORGANIZAÇÃO

RD Jumping Higher

Rua Claçada Aldebarã 152, Centro, Alphaville

Tel : (0xx11) 3372-2599 - Fax : (0xx11) 3372-2599 ,WEBSITE: www.aoihs.com.br

1.2 – SUPERVISÃO & REALIZAÇÃO

Confederação Brasileira de Hipismo

Rua Sete de Setembro 81, 3º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel : (0xx21) 22779150 - Fax : (0xx21) 22779165

Diretor de Salto – Sr. Caio de Carvalho



Federação Equestre do Rio de Janeiro

Rua Jardim Botânico,421

CEP 22470-000 - Jardim Botânico - RJ

Tel/Fax:(0xx21) 2286- 3930/ 2286-9714 email: feerj@feerj.com.br

Diretor de Salto – Sra. Elizabeth Menezes Assaf



1.3 – DATA E LOCAL

30 a 02 de agosto de 2009

Sociedade Hípica Brasileira

www.shb.com.br

1.4 – COMISSÃO DE HONRA

Sra. Athina Onassis de Miranda

Sr. Luiz Roberto Giugni

Sr. Pedro Valente

Sr. Carlos Eduardo Loretta Palermo

Sr. Caio de Carvalho

1.5 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Sr. Álvaro Affonso de Miranda Neto

Sr. André Beck

Sr. Fabio Leivas da Costa

Sr. Érica Sportiello

Sr. Yves Sportiello



2 – OFICIAIS

2.1 – JÚRI DE CAMPO

Presidente : Sra. Elaine Zander (SP)

Membro : Sr. Kurt Grijspeerdt (MG)

Membro : Sra. Perla Guedes (MG)

Membro : Sr. Jorge Ichaso (RJ)

2.2 – JUIZ EXTERNO / DELEGADO TÉCNICO

Sr. Helio Lemos Pessoa (RJ)

2.3 – DESENHADOR DE PERCURSO

Sr. Uliano Vezzani (ITA)

2.3.1 - Assistentes

Sra. Erica Sportiello(RJ), Sr. Leandro Balen (RGS), Sr. Filipe Godoi (RGS), Sr. Vailton Cordeiro (PR), Sr.Sergio Freitas (MG), Sr.Moises Pereira(DF), SR. Davi Navarro(DF), Sr. Luc Mussette (BEL)

2.4 – JÚRI DE APELAÇÃO

Presidente : Sra. Jacqueline Pavao (SP)

Membro :Sra. Dorothy Calson (SP)

Membro: Sr. Tarciso Lima Guedes (SP)

2.5 – COMISSÁRIO CHEFE

Sr. César Hisch (VEN)

2.6 – COMISSÁRIOS

Sra. Lucia Delamare Leite (RJ),Sra. Gabriela de Oliveira (RJ), Sr. Ricardo Casale (SP), Sra. Roberta Milane (SP), Sra. Carolina Buhler (RJ), Sra. Mônica Penafiel (ECU),Sra Laura Rosseti (SP),Sr. André Porto (RJ), Sr. Ciro Abel Pinto (RJ)

2.7 – CRONOMETRAGEM

SCG

2.8– VETERINÁRIO OFICIAL DO CONCURSO

Equipe Thomaz Montello Veterinários

2.9– FERRADOR

Equipe Perret

2.10– MÉDICO

AMIL Assistência Médica Internacional

2.11 – SECRETARIA

Sra. Vera Cairo

3– CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – LOCAL

O CSN ** AOIHS acontecerá em recinto a céu aberto

3.1.1 – Pista de Competição

Dimensões: 80 X 50 m

Tipo de piso: areia

3.1.2 – Pista de Aquecimento

Dimensões: 60 X 35 m

Tipo de piso: Areia

3.2– PARTICIPAÇÃO

Poderão participar 38 (trinta e oito) da categoria Amador, e 20 (vinte) Amador Top.

Apenas 1 (um) cavalo por concorrente:

Somente com wild-cards que serão oferecidos pelo C.O.



3.3 – ESTABULAGEM

Estabulagem em cocheiras pré-moldadas de 3.00m x 3.00m

3.4 – TRATADORES

Alojamento para tratadores será informado posteriormente, com despesas por conta dos proprietários dos animais. Os senhores tratadores deverão portar documento de identidade para apresentação na portaria da Sociedade Hípica Brasileira, não sendo permitida entrada sem documentos de identificação.

3.5 – CAMINHÕES

Os caminhões deverão usar o estacionamento oferecido pelo C.O., sendo que não poderão ficar estacionados na Av. Borges de Medeiros (av. da portaria social).

3.6 – INSCRIÇÕES

Ao se inscreverem neste evento cavaleiros e amazonas assumem o compromisso em disputar todas as competições zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI (anexo I) e do Código de Conduta da FEI para o Bem Estar do Cavalo (anexo II), se comprometem com o respeito ao cavalo acima de qualquer objetivo ou ambição pessoal e garantem o fair-play e a equidade nas disputas.

Inscrições aceitas estão sujeitas a cancelamento em circunstâncias excepcionais, incluindo, mas não se limitando, a exigências militares, greves, ou outros distúrbios civis, fogo, ou qualquer outra contingência de qualquer causa, que na opinião do Comitê Organizador impedirá o prosseguimento do evento.

O adiamento, ou cancelamento do CSN**, mesmo depois de iniciado, não será motivo de ação contra o evento, ou o Comitê Organizador, por parte dos competidores, ou outros.

O Comitê Organizador poderá, a sua discrição, com aprovação do Júri de Campo, retirar qualquer pessoa ou animal do evento sem ser responsável por qualquer compensação.

As inscrições deverão ser enviadas à:

Federação Equestre do Rio de Janeiro

Rua Jardim Botânico, 421 -
CEP 22.470-000 – Jardim Botânico- Rio de Janeiro- RJ
CNPJ: 29.533.262/0001-01
Tel/FAX: (021) 2539 4602 / 2286 9714- Sra. Vera de Oliveira
feerj@feerj.com.br
[Site: www.shb.com.br](http://www.shb.com.br)

Inscrições Preliminares : 05 de julho de 2009
Inscrições Definitivas : 20 de julho de 2009

3.6.1 TAXAS:

Inscrição e Estabulagem:

Amador e Amador Top: R\$ 750,00

Quarto de Areio:

R\$ 200,00

Recursos:

Somente serão aceitos por escrito e mediante depósito de **R\$ 500,00**

3.6.2 DEPÓSITOS A FAVOR DE:

FEDERAÇÃO EQUESTRE DO RIO DE JANEIRO
BANCO REAL, Agência 0728
Conta Corrente 771.435-1
CNPJ 29.533.262-0001-01
COMPROVANTE DE DEPÓSITO ENVIADO PARA O FAX (21) 2287.9714



3.7 – CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Será exigida a apresentação de teste de Anemia Infecciosa (A.I.E.), dentro da validade, bem como atestado de vacinação contra tétano, encéfalomielite, raiva e influenza eqüina e de acordo com as normas governamentais e circulares da C.B.H. sobre vacinas. Passaportes de acordo com as diretrizes da C.B.H e selo atualizado.

3.8 – ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS DA SHB

Somente animais inscritos e confirmados no CSN** AOIHS 2009 poderão entrar nas dependências da Sociedade Hípica Brasileira

Entrada dos animais: a partir do dia **28 de julho de 2009**

Saída dos animais: no máximo no dia **02 de agosto de 2009**

Aviso importante:

Favor observar os horários estabelecidos pela diretoria da SHB para a entrada e saída de caminhões no clube:

De 10:00 horas às 17:00 horas; depois, somente após 20:00h

Não será permitida, sob hipótese nenhuma, a circulação de veículos e movimentação de animais fora do horário citado acima.

3.9 – ASPECTOS VETERINÁRIOS

Haverá inspeção veterinária para o CSN** no dia

29 de Julho de 2009 de 13:00h às 15:00h.

Obrigatória a apresentação de passaportes. Após a passagem pela inspeção os animais não poderão deixar o recinto do Concurso.

HAVERÁ COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES ANTI – DOPPING, CONFORME REGULAMENTAÇÃO C.B.H.

REGULAMENTAÇÃO:

A) Após a passagem pela inspeção veterinária, todos os animais deverão apresentar em local visível o número de inscrição sempre que deixarem à cocheira.

B) Todos os animais deverão ter seus passaportes absolutamente em dia, devendo ser, apresentados sempre que solicitado e obrigatoriamente na inspeção veterinária.

Qualquer animal inscrito que não se apresentar à inspeção veterinária, ou apresentar, irregularidade ou ainda ausência de passaporte poderá ser objeto de recusa de participação no Concurso, ou multa segundo critério do Júri de Apelação.

C) Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Inspeção Veterinária

1ª Inspeção veterinária Dia: 29/07/2009 Hora: 13:00h - 17:00h

Veterinários particulares

Deverão se reportar ao veterinário do concurso na sua chegada ao evento para o devido credenciamento. Somente com autorização por escrito do veterinário do concurso, um veterinário privado poderá fazer um tratamento em cavalo inscrito no evento. Caso a permissão seja dada, o tratamento deverá ser acompanhado pelo veterinário do concurso, ou seus auxiliares.

Emergency Contact Stable Cards (ECSC)

Cartão de Box para Contato de Emergência

ECSCs deverão ser retirados no escritório do stable manager na chegada ao evento. É de responsabilidade do cavaleiro/tratador o preenchimento do cartão e fixação na porta dos boxes. Todo o esforço será feito para contatar o proprietário/pessoa responsável, mas se não for possível o veterinário do evento irá tratar do animal como ele achar necessário.

Veterinário de concurso:

Dr. Thomaz Montello

Laboratório Oficial:

Jockey Club de São Paulo - Rua Bento Frias 248 São Paulo – SP – cep 05423-050

Telefone:(55) 11 2161 8303 Fax:(55) 11 3814 0614

Email: antidopagem@jockeysp.net.co.br antidopagem@jockeysp.com.br



4 – PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Terça- feira Dia 28/07/09 Reunião Técnica – na sala de reunião SPORTCOM- 18:00 horas.

QUINTA FEIRA - DIA 30/07/2009

**Prova CSN Classes FOR CHILDREN - MIRIM, PRÉ JUNIOR, JUNIOR E YOUNG RIDERS
10 CONJUNTOS CONVIDADOS POR CATEGORIA
10:00hrs. – MIRIM - 1.20M x 1.50M – Tab. A art. 238 2.2 – 1 Desempate – Velocidade
350M/M**

**A seguir – PRÉ JUNIOR – Mesmo reconhecimento da prova para MIRIM
1.30M x 1.60M – Tab. A art. 238 2.2 – 1 Desempate – Velocidade 350M/M**

**A seguir – JUNIOR – 1.40M x 1.70M – Tab. A art. 238 2.2 – 1 Desempate – Velocidade
350M/M**

**A seguir – YOUNG RIDERS – Mesmo reconhecimento da prova para JUNIOR
1.45M x 1.70 – Tab. A art. 238 2.2 – 1 Desempate – Velocidade 350M/M**

**PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS S/ CLASSES FOR CHILDREN CONTACTAR SR. SERGIO
STOCK (11) 8271.0317**

SEXTA FEIRA Dia 31/07/09

Prova N1.1 e N1.2 – 15:30 horas

Amador e Amador Top

1 desempate

Amador: 1,20m x 1,60m

Amador Top: 1,35m x 1,80m

Tabela A, art. 238.2.2 – velocidade 350m/m, 1 animal por concorrente

Amador: R\$ 10.000,00 (2.350/ 1.450/ 1.300/ 1.150/ 1.000/ 850/ 700/ 550/ 400/ 250)

Amador Top: R\$ 10.000,00 (2.350/ 1.450/ 1.300/ 1.150/ 1.000/ 850/ 700/ 550/ 400/ 250)

**Mesmo reconhecimento para as duas categorias, após a passagem do ultimo Amador haverá
intervalo para adequar a altura para a categoria Amador Top.**

SABADO Dia 01/08/09

Prova N2.1 e N2.2 – 11:00 horas

Amador, Amador Top

CRONÔMETRO

AM: 1,20m x 1,60m

AT: 1,30m x 1.80m

Tabela A, art. 238.2.1 – velocidade 350m min , 1 animal por concorrente

Amador: R\$ 10.000,00 (2.350/ 1.450/ 1.300/ 1.150/ 1.000/ 850/ 700/ 550/ 400/ 250)

Amador Top: R\$ 10.000,00 (2.350/ 1.450/ 1.300/ 1.150/ 1.000/ 850/ 700/ 550/ 400/ 250)

**Mesmo reconhecimento para as duas categorias, após a passagem do ultimo Amador haverá
intervalo para adequar a altura para a categoria Amador Top.**

DOMINGO Dia 02/07/09

Prova N3.1 e N3.2 – 13:00 horas

Amador, Amador Top

DESEMPATE

AM: 1,20m x 1,60m

AT/PrJ: 1,30m x 1.80m

Tabela A, art 238.2.2 – Velocidade de 350m/min., 1 animal por cavaleiro/amazona

Amador: R\$ 20.000,00 (4.700/ 2.900/ 2.600/ 2.300/ 2.000/ 1.700/ 1.400/ 1.100/ 800/ 500)

Amador Top: R\$ 20.000,00 (4.700/ 2.900/ 2.600/ 2.300/ 2.000/ 1.700/ 1.400/ 1.100/ 800/ 500)

**Mesmo reconhecimento para as duas categorias, após a passagem do ultimo Amador haverá
intervalo para adequar a altura para a categoria Amador Top.**



5 – PREMIAÇÃO

5.1 – DE PISTA

Serão convidados os seis melhores de cada prova.
Troféu, medalhas e escarapelas

5.2 - PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Serão pagas em real após o término da última prova.

6 - MISCELLANEOUS

6.1 Starts

Os cavalos somente poderão saltar uma prova por dia.

6.2 Cerimônia de Premiação

Os seis melhores de cada prova serão convidados a apresentarem-se na cerimônia de premiação. Todos os cavalos devem ser apresentados nas cerimônias de premiação sempre que solicitado pelo CO ou oficial autorizado. A não observância nesta regra poderá causar desqualificação da competição e perda dos prêmios, a critério do Júri de Campo.

6.3 Deduções no prêmio em espécie

Haverá deduções nos prêmios em espécie segundo as Leis Brasileiras.

6.4 Seguros

O Comitê Organizador (CO) não aceita responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com proprietários, participantes, tratadores, animais, causando danos a esses ou a terceiros, em qualquer circunstância, dentro ou fora do recinto do evento, antes, durante ou depois do evento. A não-responsabilidade civil ou financeira do CO ou seus cooperadores não poderá ser questionado em nenhum momento. Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros por eles mesmos, seus empregados, agentes ou cavalos. Eles são fortemente recomendados a contratar um seguro contra terceiros com cobertura para participação em eventos equestres, e a manter as apólices em dia.

O CO (incluindo seus empregados, representantes e oficiais do concurso) não será responsáveis por qualquer acidente, ferimento, dano que possa ocorrer, ou doença que possa vir a ser contraída por qualquer cavalo, ou competidor no evento.

O CO não se responsabiliza por nada que possa ocorrer com propriedade particular trazida ao evento. Cada competidor será considerado responsável, em todos os aspectos, pelos atendentes dos seus cavalos, e por qualquer outro agente, ou empregado seu, e também pelas consequências das violações das regras apresentadas.

6.5 Ganchos de segurança

CARO Cardinali & Rothenberger GmbH

Liebermannstr. 18 D – 32257 **Bünde** Tel: +49 5223 100 36 Fax: +49 5223 100 37

e-mail: info@caro-parcours.de

6.6 Publicidade e propaganda em competidores e animais

Os competidores são autorizados a carregar a logo de seu patrocinador pessoal na manta de acordo com Art. 131 do Regulamento Geral da CBH.

O Comissário Chefe deverá ser responsável pelo cumprimento do artigo.

6.7 Organização do evento

Em situações excepcionais, com aprovação do Júri de Campo, o CO se reserva o direito de modificar o programa de modo a clarificar assuntos surgidos por omissão, ou circunstâncias imprevistas.

O CO se reserva o direito de alterar horários ou cancelar qualquer das competições, para atender necessidades do programa. O CO também se reserva o direito de tomar as atitudes necessárias, incluindo cancelar ou encurtar o CSN** AOIHS 2008, caso circunstâncias imprevistas tornem, na opinião do CO, a continuação do evento injustificada. Tal decisão será tomada com a concordância do

Diretor Técnico da CBH. Não haverá conseqüente responsabilidade do CO.



6.8 Acesso

Será grátis o acesso ao evento dos competidores, seus parceiros, tratadores, proprietários de cavalos participantes e oficiais.

A necessária credencial deverá ser retirada na secretaria do concurso. Máximo de 1 tratador por competidor será acreditado.

O máximo de dois proprietários por cavalo participante será acreditado, desde que seus nomes constem no passaporte CBH dos cavalos.

Somente pessoas com passes válidos serão permitidas a entrar nas áreas restritas.

Veterinários privados devem se reportar ao veterinário do concurso antes de ser acreditados e ter acesso à área restrita.

O CO reserve-se o direito de cancelar ou confiscar qualquer passe, recebido com a inscrição ou comprado, sem compensação em retorno; que esteja cortado, ou danificado de qualquer maneira. Os passes são intransferíveis.

Competidores, proprietários, tratadores e outras pessoas devem apresentar seus passes todo o tempo, caso contrário a entrada nas áreas restritas será proibida.

6.9 Schooling durante a competição

Cavaleiros que desejarem se apresentar em provas de velocidade (Tabela A e Tabela C) sem ir para a disputa contra o relógio, devem informar ao CO antes do início da competição. Estes cavaleiros deverão partir no início da ordem de entrada.

6.10 Ordem de entrada e resultados

A ordem de entrada será sorteada em todas as provas.

O nome do proprietário de cada cavalo será incluído em todas as ordens de entrada e folhas de resultado, assim como as iniciais do stud book ao qual o cavalo pertence, o país de nascimento, sexo e idade.

6.11 Disputas

Direito de Imagem

O CO reserve-se o direito de uso – sem nenhuma compensação – de fotos, slides, vídeo tape, ou qualquer foto (inclusive digital) registrada de cavaleiros/amazonas e/ou cavalos feita ou registrada durante o CSI 5* AOIHS, para propósitos promocionais e de marketing relacionados ao evento.

Ao fazer inscrições no evento, os concorrentes automaticamente permitem que qualquer material fotografado ou filmado durante o evento seja utilizado subseqüentemente pelo CO para futura promoção de seus negócios, e do evento, sem nenhum custo.

Incivilidade

Qualquer ato de descortesia ou desobediência a qualquer juiz, comissário, ou qualquer dos oficiais do concurso e seus auxiliares por parte do competidor, tratador, motorista, instrutor, proprietário poderá causar, a critério do Júri de Campo, a desqualificação do conjunto do evento, o que acarretará a perda de qualquer prêmio conquistado.

Aceitação das condições do programa

Ao inscrever um animal no CSN** AOIHS, a Pessoa Responsável aceita integralmente as condições descritas no programa aplicáveis a competidores, proprietários, tratadores e animais.



SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI" PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores tem de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.